



Número do Processo: 080/2024.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2012 - CÓDIGO DE POSTURAS DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Vereador Policial Federal Suender que, "Altera a redação do inciso I do parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº279/2012 - Código de Posturas de Anápolis e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, pois ela visa aprimorar o Código de Posturas de Anápolis, facilitando as formas de fiscalização e também aplicação de multas quando for constatadas as infrações previstas no artigo 23, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 279/2012.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 12 de junho de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

LISIEUX JOSÉ BORGES

Vereador

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Frederico Antônio dos Santos Godoy
VEREADOR